



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO 0258630

(para contratações diretas de serviços e/ou aquisição de bens permanentes e de consumo por dispensa ou inexigibilidade)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 15238786

ID (PAC):

PAC 2023

A. Descrição sucinta do objeto

Contratação do curso *on line* "Dispensa Eletrônica Conforme Nova Lei de Licitações", a ser realizado no dia 08/05/2023 pela empresa Priori Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda, para 10 (dez) servidores do TRF 6ª Região.

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque (*expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação*)

Tendo em vista a revogação da Lei 8.666/93 a partir de 31/03/2023, a publicação da IN 67/2021 que dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, e, por conseguinte, a necessidade de adoção das dispensas eletrônicas para as contratações de baixo valor a partir dessa data (Art. 75 da Lei 14.133/2021), tornou-se essencial a capacitação dos servidores que trabalham diretamente e/ou indiretamente com procedimentos relacionados às contratações públicas.

Este treinamento proporcionará a elaboração das diretrizes de planejamento de maneira correta para a realização das dispensas eletrônicas como também propiciará uma visão geral sobre as práticas nos sistemas, contando com simulações práticas de criação da dispensa, apresentação de menus dos sistemas eletrônicos do início até a homologação da dispensa eletrônica.

A não contratação implicará (*expor as consequências advindas da não contratação*)

Riscos de prejuízo às atividades rotineiras do setor, com impactos negativos na produtividade do servidor, bem como riscos na execução contratual.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

A presente demanda, além de estar alinhada às necessidades apontadas no Levantamento de Necessidades de Capacitação - LNC e que provavelmente comporá o Plano Anual de Capacitação do TRF6 de 2023, atende aos objetivos estratégicos do Conselho da Justiça Federal, no que tange ao desenvolvimento, integração e valorização de pessoas.

Ademais, a inclusão da presente capacitação no PAC 2023 foi deferida no despacho Diger id. 0257246.

D. Proposta de solução

D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

N.A.

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A solução não pode ser parcelada por ser tecnicamente inviável.

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

Em termos qualitativos, o conteúdo do curso é direcionado exatamente a servidores públicos e profissionais que trabalham diretamente ou indiretamente com assuntos relacionados às contratações públicas, em especial no contexto de revogação das Leis 8.666/93 e 10.520/02 a partir de 01º de abril de 2023, cabendo apenas a utilização da Lei 14.133/2021.

Em termos quantitativos, trata-se da contratação de 10 inscrições para o curso *on line* "Dispensa Eletrônica Conforme Nova Lei de Licitações", a ser realizado no dia 08/05/2023 pela empresa Priori Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda, com carga horária total de 8 horas.

E.2. Critérios de sustentabilidade

Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).

Em caso de resposta afirmativa para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.

Em caso de resposta negativa para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.

Os cursos serão realizados, em sua totalidade, na modalidade *on line*, bem como todo o material didático e Certificados serão fornecidos no formato virtual.

E.3. Critérios de acessibilidade

N.A.

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos

Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	Justificativa Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.

F. Descrição da solução como um todo

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratação correlata.

F.4. Descrição integral da solução

- Analisar a Proposta.
- Verificar a regularidade fiscal da empresa.
- Contratar a empresa em virtude de sua notória especialização sobre o assunto.

G. Declaração de viabilidade

Com base nas informações levantadas, declaramos que a solução apresentada é viável, pois a necessidade apontada é adequadamente justificada e está alinhada com os objetivos do TRF6. A empresa contratada demonstra notório conhecimento e experiência sobre o assunto.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Sandra M. S. Oliveira - TR83

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*

Supervisão: Renata Comelli Pinto Botelho Araújo - TR150

Direção: Renata Lúcia Pimenta - TR138



Documento assinado eletronicamente por **Renata Comelli Pinto Botelho Araujo, Analista Judiciário**, em 29/03/2023, às 13:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Oliveira, Técnico Judiciário**, em 29/03/2023, às 13:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Lucia Pimenta, Diretor(a) de Secretaria em exercício**, em 29/03/2023, às 13:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0258630** e o código CRC **B48EB179**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br

0003449-13.2023.4.06.8000

0258630v9